

COMPROMISSO DO ALUNO GUANELLIANO

1

Uso do uniforme diariamente, de segunda a sexta. Qualquer problema com o uniforme, o responsável deverá comunicar à escola. O aluno, nesse dia, deverá usar as cores **azul-marinho, vermelho e branco**. É proibido o uso de shorts, saias e blusas curtas e cavadas. Se o aluno vier sem o uniforme, três vezes, os pais serão chamados na escola.

2

Em viagens ou saídas da escola para participação em eventos, todos os alunos deverão usar a parte de cima do uniforme, e é, expressamente, proibido usar celular nas viagens.

3

É PROIBIDO utilizar nas dependências da escola, **celulares, relógios smartwatches ou qualquer aparelho eletrônico, conforme Lei nº 15.100/2025**. SE O ALUNO DESCUMPRIR A REGRA, O CELULAR SERÁ RETIRADO E ENTREGUE SOMENTE PARA O RESPONSÁVEL NA DIREÇÃO DA ESCOLA. A escola não se responsabilizará pela perda, desaparecimento ou mau uso desses aparelhos.

4

HORÁRIO ESCOLAR E PONTUALIDADE:

Manhã: 7h05min às 12h - 8h às 12h

Tarde: 13h15min às 17h15min

SEXTO ANO TURMA 61 - 13h15min às 18h10min

Em eventuais atrasos, o aluno poderá entrar apenas no período seguinte.

5

Na troca de período, após a entrada do professor, não será permitido o ingresso do aluno em sala de aula sem a devida autorização. O aluno será encaminhado para o setor de disciplina que comunicará o responsável.

6

No turno inverso ao da aula, a presença do aluno é bem-vinda para estudo na biblioteca com o uniforme da escola.

7

Participar das aulas de Educação Física com uniforme adequado à prática esportiva, bem como trazer uma toalha, desodorante e uma camiseta extra para trocar ao final da aula. É proibido o uso de chinelo e lanchar nas quadras esportivas.

8

Zelar pelo patrimônio da escola, responsabilizando-se pelos danos causados.

9

Ter sempre o material solicitado, evitando perturbar colegas.

10

Respeitar o prazo de entrega de trabalhos.

11

Todas as faltas deverão ser justificadas, em até 48 horas, diretamente no Whatsapp da diretora Joseane através do número **(51)999737747**, ou no site da escola www.portalidp.org, no ícone **PORTAL DO ALUNO**/Justificativas de Faltas. Quando as faltas ocorrerem em dias de avaliações, essas só poderão ser recuperadas, mediante a justificativa. Casos não justificados em até 48h, resultarão na perda do direito à recuperação das avaliações. **OBS.: a recuperação das avaliações perdidas será realizada no turno inverso em data prevista no calendário escolar 2025.**

12

Evitar saídas desnecessárias da sala de aula, como idas ao banheiro, ao setor de cópias, entre outras. **O USO DO BANHEIRO DO GINÁSIO É EXCLUSIVO PARA OS ALUNOS QUE ESTÃO EM AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

13

Ter hábitos e atitudes: respeitar professores, funcionários e colegas, utilizando-se, por exemplo, de expressões como 'por favor', 'com licença', 'desculpe', 'obrigado (a)', entre outras.

14

Participar ativamente de todas as atividades e eventos desenvolvidos pela Escola.

15

A saída do aluno da escola, durante o período de aula, será permitida somente com autorização dos pais.

É VEDADO AO ALUNO

1

Usar, sem a devida autorização, o nome da escola em qualquer tipo de promoção, evento ou atividade.

2

Causar lesões a qualquer membro da comunidade escolar.

3

Distribuir objetos de qualquer espécie, considerados contrários à Filosofia da Escola ou nocivos à formação da personalidade no ambiente escolar.

4

Conduzir nas dependências da escola, pessoas estranhas, sem a devida autorização da direção.

5

Consumir produtos alimentícios durante a aula **(café, lanches, pirulitos, balas e guloseimas em geral)**.

6

Mascar chicletes nas dependências da escola.

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

- Para ocorrências como: "matar" aula - registradas três vezes na ficha espelho - comunica-se ao responsável, e o aluno deverá comparecer por três dias no turno inverso, realizando atividades previamente acordadas com o responsável.
- Falta de respeito com colegas e professores – comunica-se ao responsável, registra-se a ocorrência e o aluno cumpre medidas socioeducativas no turno inverso. Se voltar a acontecer, o fato será encaminhado à Direção Geral da escola, que tomará as devidas providências.
- Alunos que estiverem colando em avaliações – a avaliação deverá ser retirada e o responsável será imediatamente comunicado. O aluno ficará com nota zero na respectiva avaliação.
- Agressão física** - será aplicada a medida socioeducativa no turno inverso.

Seja bem-vindo ao Instituto Divina Providência! Uma escola que educa pelos "CAMINHOS DO CORAÇÃO". Uma Instituição que tem como fundador São Luís Guanella, presente há mais de sessenta anos em Capão da Canoa.

Você pode acompanhar nossas atividades e programações pelo site www.portalidp.org ou pelas redes sociais Facebook "Instituto Divina Providência" e Instagram @divinaprovidenciars. No portal da escola, também está disponível o calendário escolar de atividades e os horários do ano de 2025.



FALE CONOSCO



(51) 3625 2142



Av Poty, 1550
Capão da Canoa - RS



contato@portalidp.org



www.portalidp.org



COMPROMISSO DO ALUNO GUANELLIANO



2025

O futuro
começa
com um
ensino de
qualidade.